



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.108/2020**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FABIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, matrícula 978371, portadora do RG n.º 8.638.602-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 063.521.339-75, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11358/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1249 (um mil duzentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de dezembro de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de dezembro 120 20  
DE N.º 12032  
UMUARAMA 15 / 12 20 20  
Emone Dias  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS